



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3142/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Controladoria-Geral e Procuradoria Geral do Município para que rescinda o contrato de aluguel n. 129/2023 por visível infração do art. 11, III, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Assistência Social firmou contrato de aluguel com Gustavo Alexandre Miranda para locação de um imóvel do qual vem sendo utilizado como sua sede desde maio/23. Em recente visita a Secretaria, esta vereadora verificou que o imóvel em questão foge dos padrões para qualquer espaço público, possuindo piscina, cozinha ampla e completa, sem elevador/acessibilidade, especialmente para uma Secretaria cuja função é a de atender pessoas com maior vulnerabilidade social. Não o suficiente, o aluguel mensal custa a importância de R\$ 25 mil sendo o valor muito superior ao praticado pelo mercado quando avaliado os aluguéis de imóveis na mesma região e no mesmo padrão.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**